



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024  
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: SETEMBRO

EDIÇÃO: 157



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 147/2024

**CONSTITUI COMISSÃO DE LEILÃO DOS BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor,

**Considerando**, situação que se encontra alguns os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do Assunção/PB, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômico ao município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** uma Comissão composta pelos seguintes membros:

**Wamberto de Oliveira Santos – (Mat. 001) – Secretário de Transporte.**

**Paulo Roberto da Silva – (Mat. 215200) – Secretário de Administração e Planejamento.**

**João Batista da Silva – (Mat. 01444) – Motorista.**

**Art. 2º** Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assunção (PB), em 02 de setembro de 2024.

**Luiz Waldvogel de Oliveira Santos**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 148/2024

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PARA ATUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO, LEILÃO N.º 001/2024.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

**Considerando**, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1 – NOMEAR** o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 10/2014, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

**Art. 2 –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assunção (PB), em 02 de setembro de 2024.

**Luiz Waldvogel de Oliveira Santos**  
Prefeito Constitucional



# **BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024  
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

**ANO: 2024**

**MÊS: SETEMBRO**

**EDIÇÃO: 157**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **DISPENSA Nº DV00028/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2024, que objetiva: Aquisição de materiais, equipamentos e insumos odontológicos para atender a demanda da secretaria de Saúde, que visa executar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – SEBS, através da Portaria GM/MS Nº 2.565 DE 20/12/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 51.230.979 ROSANGELA VENTURA PINTO NICOLAU - R\$ 84,04; CASA DO PROTÉTICO LTDA - R\$ 157,80; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 16.392,00.

Assunção - PB, 30 de Agosto de 2024  
**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00028/2024. OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e insumos odontológicos para atender a demanda da secretaria de Saúde, que visa executar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – SEBS, através da Portaria GM/MS Nº 2.565 DE 20/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/08/2024.

## **EXTRATO DE CONTRATOS** **DISPENSA Nº DV00028/2024**

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e insumos odontológicos para atender a demanda da secretaria de Saúde, que visa executar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – SEBS, através da Portaria GM/MS Nº 2.565 DE 20/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2024. DOTAÇÃO: Unidade: 02.080–SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAUDE Classificação: 02080.10.122.0500.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE – REC. SUS; 02080.10.122.0500.2120 – MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.00.02 MATERIAL MEDICO HOSP./ONDONT. E LABORATORIAL; 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FONTES DE RECURSO: 600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal – Bloco Manut. Ações e Serv. Públicos de Saúde; 601 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal – Bloco Estrut. Rede de Serv. Públicos de Saúde; 631 Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde; 659 Outros Recursos Vinculados à Saúde.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00176/2024 - 30.08.24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 16.392,00; CT Nº 00177/2024 - 30.08.24 - 51.230.979 ROSANGELA VENTURA PINTO NICOLAU - R\$ 84,04.